



Ofício Circular nº 303/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0001281-51.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de recuperação judicial de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 5989132, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial do produtor rural RICARDO ARAÚJO LANNA, CPF 371.667.516-49.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



OFÍCIO CIRCULAR Nº 167/2025



PROAD Nº 202504000633242



A QUEM SE DESTINA?

Às Diretorias de Foros de todas as Comarcas do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal .



O QUÊ?

Cientifica acerca da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n. 5914899-64.2024.8.09.0020, pelo juízo da Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta/GO, acerca do deferimento da recuperação judicial do produtor rural Ricardo Araújo Lanna – CPF 371.667.516-49 (evento 01).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ! Trata-se de expediente encaminhado pelo Juiz de Direito, Dr. Filipe Luís Peruca, para ciência deste Tribunal de Justiça, cópia da decisão proferida nos autos do Processo Judicial n. 5914899-64.2024.8.09.0020, cujo teor enuncia sobre a decisão (movimentação n. 70) proferida pelo juízo da Comarca de Cachoeira Alta/GO, acerca do pedido de recuperação judicial formulado por RICARDO ARAÚJO LANNA - CPF 371.667.516-49.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/828339>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR MARCUS DA COSTA FERREIRA
Corregedor-Geral da Justiça.